

CURRÍCULO PROFISSIONAL

MARCIANO ANDRÉ KONRAD

brasileiro, casado, empresário e servidor público, CPF nº 634731350-20, RG 80577000893, residente e domiciliado na Rua Guerino Lucca, 825, Bairro Porto XV, em Encantado/RS.

Telefone para contato (51) 999786810



Formação:

Bacharelado em Contabilidade pela Universidade do Vale do Taquari, inconcluso.

Dados Profissionais:

Em Administração Pública possuo mais de 25 anos de experiências profissionais.

No Poder Executivo Municipal de Encantado/RS ocupei os seguintes cargos:

***FISCAL (1995-2000):** exercendo as atividades de “exercer a fiscalização nas áreas de obras e transporte coletivo, fazendo notificações e embargos; registrar e comunicar irregularidades referentes a propaganda, rede de iluminação pública, calçamentos, passeios e logradouros públicos, sinalleiras e demarcações de trânsito; exercer o controle das atividades de táxis e veículos de transporte coletivo, fiscalizando o preço das passagens, cumprimento de horários e itinerários, asseio, segurança, tratamento dispensado aos usuários e cumprimento das exigências legais pertinentes; executar sindicâncias para verificação das alegações decorrentes de requerimentos de revisões, isenções, imunidades, demolições de prédios e pedidos de baixa de inscrição; intimar contribuintes ou responsáveis, lavrar autos de infração por contravenção aos Códigos de Edificações e Postura; apreender, por infração de leis ou regulamentos, mercadorias, animais, objetos expostos ou abandonados nas ruas e

logradouros públicos, proceder quaisquer diligências, prestar informações e emitir pareceres; elaborar relatórios de suas atividades”

***FISCAL TRIBUTÁRIO (2000-2019 2021 até hoje):** exercendo as atividades de “responsável pelo Programa de Integração Tributária; responsável por projetos ligados à arrecadação (receitas em geral, inclusive tributárias); exercer a fiscalização direta em estabelecimentos prestadores de serviços, comerciais, industriais, comércio ambulante, bem como de profissionais liberais; lavrar autos de infração, assinar intimações e embargos; efetuar o controle do IPTU, ISSQN e outros tributos arrecadados pelo Município; organizar o cadastro fiscal; calcular e lançar os tributos; cooperar no recebimento e conferência das Guias Informativas do ICMS; integrar grupos operacionais”.

***SECRETÁRIO DA GESTÃO FINANCEIRA (FAZENDA) (2019-2021):** exercendo as atividades de “responsável por projetos ligados à arrecadação (receitas em geral, inclusive tributárias); administrar a Secretaria da Gestão Financeira em estrita observância das disposições legais e normas vigentes; exercer a liderança e articulação institucional do setor de atuação da Secretaria, na condição de assessor do Prefeito Municipal, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações; assessorar o Prefeito em assuntos da competência da Secretaria; dirigir e controlar os departamentos e setores dos órgãos vinculados a sua Secretaria, incluindo Departamento de Licitações, Departamento de Fiscalização, Departamento de Cadastro Imobiliário; Departamento de Contabilidade e Tesouraria; representar o Prefeito, quando designado; formular e propor a programação a ser executada pela Secretaria, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários; promover o controle dos resultados das ações da Secretaria em confronto com o planejamento e volume de recursos utilizados; expedir certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria; emitir parecer conclusivo sobre os assuntos submetidos a sua decisão; apresentar ao Prefeito Municipal relatório anual das atividades da respectiva Secretaria; subsidiar os atos do Prefeito e expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos, relativos aos assuntos da respectiva Secretaria; praticar os atos necessários ao cumprimento das atribuições da Secretaria e aqueles para os quais receber delegação de competência do Prefeito; comparecer, sempre que convocado, à Câmara Municipal, para prestar informações ou esclarecimentos a respeito de assuntos compreendidos na área da respectiva Secretaria; desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as definidas pelo Prefeito”.

Cabe referir que em minha carreira de servidor público concursado ocupei várias funções diferentes, como: responsável pelo Programa de Integração Tributária; membro do Controle Interno por vários mandatos; responsável pelo Microcrédito; responsável pela Junta Comercial da Região Alta do Vale do Taquari; membro da comissão de sindicâncias; membro de diversos conselhos municipais, dentre eles o Conselho de Desenvolvimento Econômico; Presidente da Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari – AMBRAVAT.

Dados Complementares:

Presto Consultoria pela empresa Tributare Consultoria em Administração Pública Ltda com os seguintes serviços:

No Município de Relvado/RS de janeiro/2021 até maio/2023: serviços técnicos de emissão de relatórios e boletins técnicos; auxílio no diagnóstico das incorreções em termos de arrecadação e licitações, buscando-se alternativas de correção; auxílio na condução de projetos que aumentem a eficiência financeira do Município; informações jurídicas voltadas a área tributária, financeira e licitações; auxílio na correção de editais licitatórios e na condução do processo de licitações.

No Município de Relvado/RS desde junho/2023: a prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária, representando serviços de otimização na arrecadação municipal especificamente em relação ao Programa de Integração Tributária - PIT e recurso ao resultado do Índice de Participação dos Municípios - IPM no ICMS.

No Município de Ilópolis/RS desde abril/2021: serviços técnicos de emissão de relatórios e boletins técnicos; auxílio no diagnóstico das incorreções em termos de arrecadação buscando-se alternativas de correção; auxílio na condução de projetos que aumentem a eficiência financeira do Município; informações jurídicas voltadas a área tributária, financeira.

No Município de Doutor Ricardo/RS desde janeiro/2022: prestação de serviços técnicos de otimização da arrecadação municipal especialmente no tocante a receitas tributárias de forma online e presencial, para o Poder Executivo Municipal de Doutor Ricardo/RS. A prestação dos serviços técnicos incluem: emissão de relatórios e boletins técnicos de gestão com o acompanhamento de receitas ao longo dos meses e anos; assessoria no diagnóstico das incorreções em termos de arrecadação, a fim de apontar alternativas de correção; assessoria na condução de projetos que aumentem a eficiência financeira do Município; informações

técnicas específicas voltadas à área tributária e financeira; análise aprofundada nos tributos, especialmente os de competência municipal; assessoria técnica na gestão do índice de participação dos municípios, com monitoramento e auditoria do valor adicionado da indústria, comércio e serviços, bem como a produção primária, realizando intervenções para o correto preenchimento da declaração utilizada em seu cálculo e a formulação de recursos junto à Receita Estadual.

No Município de Vespasiano Corrêa/RS desde abril/2022: assessoria e consultoria tributária, representando serviços na arrecadação municipal, especialmente no tocante a receitas tributárias do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e ICMS de forma online e presencial.

No Município de Nova Bréscia/RS desde julho/2022: assessoria e consultoria tributária, representando serviços de otimização da arrecadação de receitas especialmente no tocante ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, Imposto de Renda-IR e Programa de Integração Tributária-PIT e ICMS de forma online e presencial.

No Município de Putinga/RS desde março/2023: prestação de serviços técnicos de otimização na arrecadação municipal especialmente no tocante a receitas tributárias de forma online e presencial, para o Poder Executivo Municipal de Putinga/RS. Tributos trabalhados: ISSQN, IR, ICMS (Valor Adicionado Fiscal, recurso do IPM; PIT).

No Município de Monte Belo do Sul/RS desde janeiro/2024: assessoria técnica na gestão do Índice de Participação dos Municípios no ICMS, com monitoramento e auditoria do valor adicionado da indústria, comércio e serviços, bem como a produção primária, realizando intervenções necessárias e a formulação de recursos junto à Receita Estadual; trabalho junto aos escritórios de contabilidade para a correção de lançamentos contábeis que possibilitem maiores retornos de ICMS ao Município; trabalho nas ações do Programa de Integração Tributária – PIT; realização de orientação e planejamento das retenções do ISS.

No Município de Coqueiro Baixo/RS desde setembro/2024: serviços de assessoria e consultoria tributária, representando serviços de otimização de receitas especialmente no tocante ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN e Programa de Integração Tributária-PIT, para o Poder Executivo Municipal de Coqueiro Baixo/RS.

